

Santo André, 22 de setembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 274/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 16/2022 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O “PROJETO DE LEI ENERGIA LEGAL ” QUE TRATA SOBRE O FUNCIONAMENTO, OBRIGAÇÕES E SANÇÕES A PRESTADOR DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, preparamos a Lei nº 10.569/2022.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

